

ATA Nº 179/2026

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), às nove horas, em **SESSÃO ORDINÁRIA**, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador **Marcio Menin**. Em tempo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento – PR, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **RETIFICAR** a Ata nº **178/2026**, referente à **Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026**. Onde se lê: “Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **dezenove horas**.” Leia-se corretamente: “Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **nove horas**.” Esclarece-se que a presente retificação refere-se **exclusivamente ao horário da sessão**, permanecendo **inalterados** todos os demais termos da ata. Presente à sessão todos os vereadores que compõem este legislativo municipal. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência anunciou a Ordem do Dia: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2026. Indicação Nº01/2026**. Apresentada pelo Vereador: **Silvestre Barcki**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2026**. O qual foi encaminhado as comissões permanentes de redação e justiça, finanças e orçamento. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por Dez minutos para as comissões emitirem seu parecer. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou a leitura da matéria: **Parecer nº 02/2026**, da Comissão de Redação e Justiça, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Parecer nº 02/2026**, da Comissão de Finanças e Orçamento, após a apreciação dos senhores vereadores: Aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2026. Sumula: Revoga o Decreto Legislativo nº 02/2025 de 07 de maio de 2025, que rejeitou as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2020, em razão de vício processual essencial por violação dos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório**. Após apreciação dos senhores vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discussão, em votação nominal. **Indicação Nº01/2026**. Apresentada pelo Vereador: **Silvestre Barcki**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o senhor presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rudinei Briedes, Iluir Antônio Vanzeto, Silvestre Barcki e Edson José da Silva**. Os quais foram previamente informados sobre a gravação audiovisual da sessão, realizada exclusivamente para fins de documentação e transparência dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores. Com a anuência de todos, os registros foram captados e armazenados em meio digital seguro, garantindo a autenticidade e integridade dos pronunciamentos e deliberações. Uma cópia do registro permanecerá armazenada no sistema interno da Câmara, assegurando sua preservação e acesso conforme necessário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, declarando encerrada a sessão, determinou a mim a lavratura da presente ata, a qual segue assinada por mim, **Roberto Lavarda**, primeiro Secretário, que a redigi, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores presentes.